



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 18, 25 (VINTE E CINCO) DE JUNHO DE 2021.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “CLEONILDA APARECIDA DOS SANTOS” À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SITUADA NA RUA MANOEL MACHADO, Nº 303, NO CENTRO DE LAVRINHAS-SP.**

Art. 1º Fica denominado de “Cleonilda Aparecida dos Santos” a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Manoel Machado, nº 303, no Centro do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 581,00 metros quadrados e Inscrição Cadastral 1.06.0097.01.001.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala Vereador José Maria de Castro, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2021.*

**JOSÉ JOÃO DA SILVA**  
**VEREADOR**

**APROVADO**

Lavrinhass, 04/08/21  
Ivaldo Moisés da Silva  
Presidente  
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP  
Presidente

09	Votos a favor
00	Votos contra
00	Abstenção
00	Ausência



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 18, 25 (VINTE E CINCO) DE JUNHO DE 2021.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “CLEONILDA APARECIDA DOS SANTOS” À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SITUADA NA RUA MANOEL MACHADO, Nº 303, NO CENTRO DE LAVRINHAS-SP.**

## **JUSTIFICATIVA**

Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP tenho a elevada honra de submeter à apreciação de meus Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que visa dar denominação de “Cleonilda Aparecida dos Santos” à Unidade Básica de Saúde situada na Rua Manoel Machado, nº 303, no Centro do Município de Lavrinhas/SP, com área total de 581,00 metros quadrados e Inscrição Cadastral 1.06.0097.01.001.

Ressalte-se, por oportuno, que a homenageada nasceu na cidade de São Paulo no dia 21 (vinte e um) de abril de 1962, e morou nesta cidade de Lavrinhas/SP durante quase toda sua vida.

Conhecida por toda sociedade como “TIGRINHA”, prestou relevantes serviços à comunidade Lavrinhense, onde foi Vereadora no mandato de 2009-2012.

Durante sua ilibada trajetória profissional a homenageada, com indiscutível brilhantismo e eficiência, atuou na área da Saúde do Município de Lavrinhas/SP por vinte e nove anos, desde o ano de 1989, até se aposentar no ano de 2019.

Nota-se, portanto, que ilibada trajetória profissional e pessoal da homenageada, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem como o grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos.

Ressalte-se, por oportuno, que na atualidade a supracitada Unidade Básica de Saúde tem a denominação de “Darcy Sodero Horta” (Lei 843/1997), no entanto, vale enaltecer que através da Lei 1.098/2006, também foi dada denominação de “Avenida Doutor Darcy Sodero Horta” à Estrada de Acesso que dá na antiga Estrada Municipal, atual prolongamento da Rua Maitaca”, havendo, portanto, dupla homenagem.

Note-se, portanto, com todo o respeito, que o objetivo da presente propositura não é desprestigiar o ilustre e saudoso Doutor Darcy Sodero Horta, o qual muito contribuiu para com a comunidade Lavrinhense, uma vez que o mesmo permanecerá homenageado através da denominação da importante “Avenida Doutor Darcy Sodero Horta”, localizada no Bairro Village Campestre.

Diante do exposto, este Vereador, reitere-se, sabendo do carinho e dedicação da homenageada para com a cidade de Lavrinhas e os Lavrinhenses e, por todas as razões já expostas, vem prestar esta singela homenagem, oportunidade em que aguarda que está insigne Casa de Lei, por seus Nobres Pares, acolha o presente Projeto de Lei.

*Sala Vereador José Maria de Castro, em 25 (vinte e cinco) de junho de 2021.*

**JOSÉ JOÃO DA SILVA**  
**VEREADOR**